

**Ata da 6ª (Sexta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (24/03/2026), às 09:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS À GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, e, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo; **(1) ATA DE REUNIÃO:** Apresentou-se a ata de reunião anterior para leitura e aprovação; **(2) POSIÇÃO DE RENTABILIDADE DA CARTEIRA:** Em consulta a plataforma da Crédito & Mercado a carteira apresenta variação negativa de -0,44% até o presente momento, a maioria dos fundos estão com rentabilidade negativa com exceção dos fundos de investimentos de renda fixa com vencimentos mais longos curtos; **(3) PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS:** Para os pagamentos mensais de benefícios de aposentadoria e pensão, foram analisados os fundos com benchmark em CDI, que possuem liquidação diária; **(4) DESENQUADRAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS:** Conforme verificado na reunião anterior devido a entrada em vigor da Resolução CMN 5272/2025 alguns fundos de investimentos da carteira ficaram desenquadrados, especialmente no que se refere ao limite estabelecido no art. 19, inciso III, §2º, que dispõe sobre a concentração máxima de 50% do patrimônio líquido dos fundos em recursos de RPPS, sendo: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES, BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I, ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO, FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES. Ressalta-se que a Resolução prevê prazo de até 2 (dois) anos para adequação dos fundos às novas regras. Ainda assim, por prudência e em observância aos princípios de diligência e governança, o Comitê sugeriu enviar comunicação formal aos distribuidores e/ou gestores dos fundos, com o objetivo de obter informações acerca das medidas que estão sendo adotadas para o reenquadramento dos produtos; **(5) ANÁLISE SOBRE FUNDOS DE AÇÕES:** O Comitê de Investimentos procedeu a análise dos fundos Bradesco Mid Small Caps FI Ações e Itaú Ações Momento 30 II FIC Ações, pois conforme deliberado na 18ª reunião ordinária de 2025 a nova análise deveria ser feita após seis meses. O comitê de Investimentos observou através dos relatórios da Crédito & Mercado anexos aos processos administrativos n. 39/2024 e 49/2025 de acompanhamento dos fundos, que, no período compreendido entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, ambos os fundos apresentaram recuperação relevante de desempenho, com retornos positivos consecutivos,

evidenciando trajetória de recomposição parcial das perdas acumuladas. Não obstante a evolução favorável observada no período analisado, o Comitê ponderou que o cenário macroeconômico recente, marcado por elevada volatilidade nos mercados financeiros, intensificada por eventos geopolíticos adversos, recomenda a adoção de postura cautelosa na condução das estratégias de desinvestimento. Dessa forma, em observância aos princípios da prudência, da diligência e da gestão responsável dos recursos previdenciários, o Comitê avaliou a possibilidade de manutenção integral das posições nos referidos fundos, postergando eventual decisão de resgate até que haja maior estabilidade no ambiente de mercado e/ou recuperação adicional dos ativos, de modo a mitigar a realização de perdas.

**DELIBERAÇÃO:** (1) **ITEM 1:** Foi aprovada a ata apresentada da 5ª reunião ordinária de 2026; (2) **ITEM 3:** Foi aprovado continuar fazendo o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão com os fundos de CDI; (3) **ITEM 4:** Considerando o desenquadramento passivo dos fundos de investimentos descritos no item 4 foi deliberado pelo Comitê de Investimentos enviar comunicação formal aos distribuidores e/ou gestores dos fundos, para serem analisadas em reuniões futuras; (4) **ITEM 5:** Foi deliberado pelo Comitê de Investimentos a manutenção da aplicação nos fundos de investimentos Bradesco Mid Small Caps FI Ações e Itaú Ações Momento 30 II FIC Ações. Os referidos investimentos permanecerão sob acompanhamento contínuo, com reavaliações periódicas a serem realizadas pelo Comitê de Investimentos, especialmente quanto à evolução de rentabilidade, aderência à estratégia de diversificação da carteira e oportunidade de realização de resultados. E, para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros.

**JULIANE BONAMIGO**  
Presidente do Comitê de  
Investimentos

**VANIA R. POZZANI DE FRANÇA**  
Secretária do Comitê de  
Investimentos

**DÉBORA RENATA DEL GELMO**  
Membro Eleito pelo Conselho Deliberativo